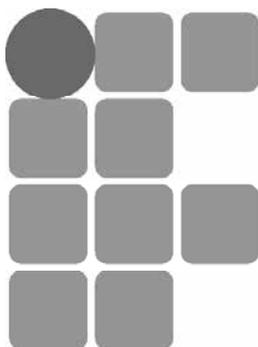




**Publicado em  
18/06/2013**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS**  
Reitoria

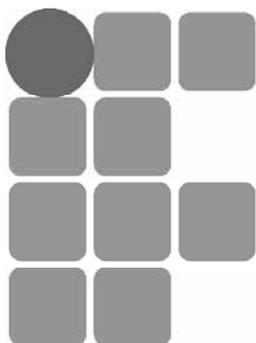
# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

**Junho/2013 • EXTRAORDINÁRIO - Nº2**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**

# Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0537 DE 29 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de servidores para compor a Comissão Processante, com vista a apurar possíveis irregularidades ocorridas no Contrato n.º. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda, para execução de obra de construção na Unidade de Ensino no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência n.º. 04/2010.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Contrato n.º. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Construções Ltda, para execução de obra de construção na Unidade de Ensino no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência n.º. 04/2010.

**Art. 2.º. DESIGNAR**, nos termos do art. 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, com vista à apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades ocorridas no Contrato n.º. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engenharte Engenharia e Con-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

**Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais**

struções Ltda, para execução de obra de construção na Unidade de Ensino no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência nº. 04/2010.

**ELY FELIX VENTURA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 158.705-9;

**LILIAM FERREIRA CUNHA**, Arquiteta, Matrícula SIAPE nº. 1672412; e

**SARAH LOPES SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1753963;

**Art. 2º**- Esta Portaria revoga a Portaria nº. 0116 de 29 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 0538 DE 29 DE MAIO DE 2013**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de servidores para apurar as possíveis irregularidades apontadas no Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº. 23208.000956/2011-DV, instaurado por intermédio da Portaria nº. 794 de 26 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 2 de 30 de agosto de 2011.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando as recomendações apresentadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº. 23208.000956/2011-DV, instaurado por intermédio da Portaria nº. 794 de 26 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 2 de 30 de agosto de 2011;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades apontadas no Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº. 23208.000956/2011-DV, instaurado por intermédio da Portaria nº. 794 de 26 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 2 de 30 de agosto de 2011.

**Art. 2º. - DESIGNAR**, nos termos do art. 143, 148 e 149 da Lei



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

nº. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, com vista à apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº. 23208.000956/2011-DV, instaurado por intermédio da Portaria nº. 794 de 26 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 2 de 30 de agosto de 2011, bem como as demais infrações conexas que porventura emergirem no decorrer dos trabalhos.

**LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0272568;

**DELTON MARCIO CAMPOS**, Contador, Matrícula SIAPE nº. 1466671; e

**RENATO JOSÉ FERREIRA**, Engenheiro, SIAPE nº. 1554023.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 0563 DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

**Dispõe sobre a instauração de Sindicância e nomeação de comissão para apurar supostas irregularidades na conduta de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – INSTAURAR** Sindicância para apurar supostas irregularidades na conduta de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

**Art. 2º. - DESIGNAR**, nos termos dos art. 143, 148 e 149 da Lei nº. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância ora instaurada.

**CLÁUDIO AGUIAR VITA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1185537;

**VALÉRIO AUGUSTO LOPES PASSOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº. 1644709;

**MARIA ANGÉLICA BIFANO DE ASSIS ALVES**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº. 1217522;

**Art. 3º- REVOGAR** a Portaria nº. 0196 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 611 DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

**Dispõe sobre a instauração Comissão de Processo Administrativo e nomeação de servidores para levantamento acerca do cumprimento do Contrato nº. 057/2008 e seus Aditivos, firmados com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.601.780/0001-25, que tem como objeto a execução das obras e construção do edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Conservação e Restauração de Bens Imóveis do Campus Ouro Preto, conforme documentação contida nos autos.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. – INSTAURAR** Processo Administrativo para levantamento acerca do cumprimento do Contrato nº. 057/2008 e seus Aditivos, firmados com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.601.780/0001-25, que tem como objeto a execução das obras e construção do edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Conservação e Restauração de Bens Imóveis do Campus Ouro Preto, conforme documentação contida nos autos, que deverá seguir as normas contidas na Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**Art. 2º. - DESIGNAR**, os servidores abaixo para, sob a presidência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo acima instaurado, para no prazo de 60(sessenta) dias procederem ao levantamento acerca do cumprimento do Contrato n.º. 057/2008 e seus Aditivos, firmados com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.601.780/0001-25, que tem como objeto a execução das obras e construção do edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Conservação e Restauração de Bens Imóveis do Campus Ouro Preto, conforme documentação contida nos autos.

**SARAH LOPES SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1753963

**SANDRA ARLINDA SANTIAGO MACIEL**, Professora, Matrícula no SIAPE n.º. 2100122;

**FABRÍCIA COELHO DE FREITAS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1466841; e

**JOELMA DE FÁTIMA RODRIGUES BATISTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 158.705-9;

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)